



## MUNICÍPIO DE GUIRATINGA

Gabinete do Prefeito

### PORTARIA N° 043, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 004/2024 de 08-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diáriomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.419 - página 710 do dia 09-02-2024;

Considerando o ofício nº 040/2024/DRH de 15-02-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Tomazia Ernesta da Silva Vieira cargo de Monitora Educacional;

Considerando o Parecer Favorável nº 019/2024 de 15-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Tomazia Ernesta da Silva Vieira cargo de Monitora Educacional;

Considerando o deferimento favorável em 15-02-2023, no Parecer Favorável nº 019/2024 de 15-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Tomazia Ernesta da Silva Vieira cargo de Monitora Educacional

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear a senhora **Tomazia Ernesta da Silva Vieira**, portadora do CPF nº 203.726.391-00 e do RG nº 071.644 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de **Monitora Educacional**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na UMEI Isolina Barros Dourado.

**Artigo 2º** - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de **15-02-2024 até 14-08-2024**, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 15 de fevereiro de 2024

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*Ciente 15/02/2024*  
*Estreia*

publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.419 - página 709 do dia 09-02-2024;

Considerando o ofício nº 034/2024/DRH de 15-02-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação do senhor Valfrancis Freitas Pereira cargo de Professor de Educação Física;

Considerando o Parecer Favorável nº 013/2024 de 15-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão do senhor Valfrancis Freitas Pereira cargo de Professor de Educação Física;

Considerando o deferimento favorável em 15-02-2023, no Parecer Favorável nº 013/2024 de 15-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão do senhor Valfrancis Freitas Pereira cargo de Professor de Educação Física.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Nomear o senhor Valfrancis Freitas Pereira, portador do CPF nº 017.098.881-30 e do RG nº 1471300-4 da SSP-MT, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Professor de Educação Física, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Escola Municipal Garça Branca.

Artigo 2º - O Prazo da contratação do servidor é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 15-02-2024 até 20-12-2024, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 15 de fevereiro de 2024

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 043. DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 004/2024 de 08-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.419 - página 710 do dia 09-02-2024;

Considerando o ofício nº 040/2024/DRH de 15-02-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Tomazia Ernesta da Silva Vieira cargo de Monitora Educacional;

Considerando o Parecer Favorável nº 019/2024 de 15-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Tomazia Ernesta da Silva Vieira cargo de Monitora Educacional;

Considerando o deferimento favorável em 15-02-2023, no Parecer Favorável nº 019/2024 de 15-02-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Tomazia Ernesta da Silva Vieira cargo de Monitora Educacional

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Nomear a senhora Tomazia Ernesta da Silva Vieira, portadora do CPF nº 203.726.391-00 e do RG nº 071.644 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Monitora Educacional, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na UMEI Isolina Barros Dourado.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 5º da Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 15-02-2024 até 14-08-2024, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 15 de fevereiro de 2024

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 044. DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 002/2024 de 08-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023,